



Grupo IHS

Código de conduta e princípios de negócios



Nossos valores



Foco no cliente

Compreender e superar as expectativas dos nossos clientes

Desenvolver relacionamentos confiáveis, seguros e colaborativos

Operar de maneira consistente conforme os mais elevados padrões de serviço e atendimento

Permitir que nossos clientes atinjam suas metas de conectividade e sustentabilidade



Inovação

Buscar constantemente maneiras novas e melhores de oferecer nossos produtos e serviços

Promover o crescimento e a excelência em engenharia

Trabalhar para a criação de um ambiente operacional colaborativo e de apoio

Contribuir para o desenvolvimento mais amplo de nosso setor



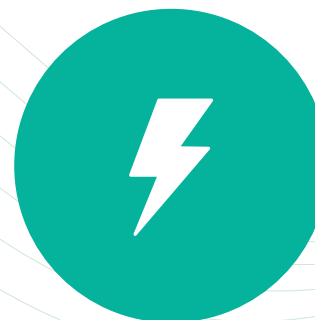
Integridade

Ser éticos, transparentes e honestos em tudo o que fazemos

Operar de acordo com os mais elevados padrões de governança corporativa

Manter práticas antissuborno e anticorrupção robustas em nossa empresa e entre nossos fornecedores e parceiros

Tratar todas as pessoas com respeito e dignidade, protegendo direitos humanos fundamentais



Ousadia

Ser corajosos na expansão de mercados existentes e no desenvolvimento de novos

Demonstrar firmeza e minuciosidade em nossas análises e decisões

Buscar, com confiança, retornos financeiros adequados e crescimento de longo prazo

Atuar sempre com pioneirismo, ambição e agilidade



Sustentabilidade

Resguardar a saúde, a segurança e o bem-estar de todas as partes envolvidas

Almejar sempre a geração de um impacto positivo nas comunidades às quais servimos

Oferecer um ambiente diverso e inclusivo para nossa equipe, bem como oportunidades de formação para promover seu desenvolvimento

Trabalhar para reduzir o impacto ambiental das nossas operações



Mensagem do nosso CEO

Nosso sucesso tem se baseado em trabalho sério e no compromisso inabalável com a honestidade e a integridade em tudo o que fazemos. O ambiente de negócios de hoje é complexo. Muita coisa mudou nos últimos anos, mas uma coisa que nunca mudou é nossa crença de que a preservação da nossa boa reputação depende de cada um de nós ser pessoalmente responsável pela nossa conduta.

Um passo importante no cumprimento cotidiano das nossas responsabilidades éticas e de conformidade é ter em mente nossos compromissos uns com os outros, com os nossos clientes, com nossos parceiros de negócios e com as comunidades nas quais trabalhamos e vivemos. Este Código de Conduta e Princípios de Negócios oferece informações sobre nossas responsabilidades pessoais, inclusive o cumprimento da lei e a aplicação do nosso bom senso a cada dia.

É claro que este Código não pode responder todas as perguntas ou esclarecer todas as situações. Por isso, estabelecemos meios e funções para responder perguntas e tomar medidas adicionais em caso de problemas. Caso não tenha certeza do que fazer em circunstâncias particulares ou suspeite que o Código, nossas políticas ou regulamentos estão sendo violados, você tem a responsabilidade de se pronunciar. Temos controles e proteções em vigor para ajudar a identificar problemas, mas, além disso, precisamos da sua assistência. Um problema não pode ser resolvido a menos que seja primeiro identificado.

Acredito que a qualidade das nossas pessoas e nosso compromisso com a ética e a conformidade não apenas nos possibilitarão ter sucesso hoje como também nos ajudarão a obter sucesso no longo prazo. Estou convencido de que, trabalhando juntos, com a ajuda deste Código, não somente alcançaremos nossas metas mas também continuaremos a nos orgulhar de como obtemos sucesso.

Atenciosamente,

Sam Darwish

Presidente do conselho de administração e CEO da IHS Towers



Índice

1. Guiados pelos nossos valores	5	2.6 Relações com partes externas	16
1.1 O cumprimento das nossas responsabilidades	5	2.7 Como evitar conflitos de interesse	17
1.2 Uso e administração deste Código	6	2.8 Troca de presentes e entretenimento	18
1.3 Conformidade com leis e regulamentos	7	2.9 Manutenção de registros precisos e completos	19
1.4 Proteção da nossa reputação	8	3. Nossas responsabilidades de cumprir nossas obrigações legais	20
1.4.1 Responsabilidades dos funcionários	8	3.1 Políticas antissuborno e anticorrupção	20
1.4.2 Responsabilidades adicionais da liderança	8	3.2 Atividades políticas e filantrópicas	21
1.5 Formalização de perguntas e comunicação de possíveis violações	9	3.3 Políticas de concorrência justa e antitruste	22
1.5.1 Política de denúncias (whistleblowing)	9	3.4 Abuso de informações privilegiadas	23
1.5.2 Política de não retaliação	9	3.5 Trabalho com governos	23
1.6 Responsabilização e disciplina	10	3.6 Comércio global	24
1.7 Isenções e exceções	10	4. Nossas responsabilidades perante a comunidade	25
2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa	11	4.1 Apoio às nossas comunidades	25
2.1 Atenção à própria segurança e à segurança dos outros	11	4.2 Clareza e franqueza em nossas comunicações públicas	25
2.2 Realização de trabalho de equipe mediante diversidade e respeito	12	4.3 Respeito aos direitos humanos	26
2.3 Proteção da privacidade e das informações confidenciais de terceiros	13	4.4 Proteção do meio ambiente	26
2.4 Manutenção da segurança de informações confidenciais e particulares	14	5. Recursos	27
2.5 Gerenciamento dos nossos ativos de forma inteligente	15	5.1 Verbalização de preocupações e comunicação de problemas	27
		5.2 Decisões éticas	29



1. Guiados pelos nossos valores

1.1 O cumprimento das nossas responsabilidades

Nosso Código de Conduta e Princípios de Negócios (“Código”) tem o objetivo de nos ajudar a aplicar nossos valores e tomar boas decisões em situações de trabalho do dia a dia. Ele delineia o compromisso da IHS Towers com os melhores padrões de negócios e ajudará a promover e reforçar a consistência na manutenção e melhoria desses padrões.

Como você verá, o Código inclui seções sobre nossas responsabilidades perante uns aos outros, perante nossos parceiros e perante as comunidades nas quais vivemos e operamos. Além disso, o Código reflete nossa obrigação de cumprir as leis e regulamentos. É claro que nenhum código de conduta pode cobrir todas as situações possíveis ou padrões aplicáveis. É por isso que precisamos continuar a contar uns com os outros no sentido de usar o bom senso e sempre verbalizar dúvidas ou preocupações.

Quem precisa seguir este Código

Este Código se aplica a todos os funcionários, executivos e diretores (inclusive diretores não funcionários) que trabalham para o Grupo IHS e suas subsidiárias e afiliadas (a “Empresa”). O Grupo IHS inclui a IHS Towers Limited, uma empresa com isenção de impostos registrada nas Ilhas Cayman.

Esperamos também que todos que agirem em nosso nome ajam de maneira consistente com nosso Código. Isso inclui nossos parceiros de negócios, prestadores de serviços, funcionários temporários e representantes externos. Medidas apropriadas poderão ser tomadas se parceiros de negócios não respeitarem os padrões aplicáveis ou suas obrigações contratuais. Consulte o Código de Conduta dos Fornecedores da IHS para obter mais informações.

Gerenciamento de crises

Estamos comprometidos com a criação de um ambiente de negócios seguro e sustentável. A Política de Gestão de Continuidade dos Negócios da IHS e a estrutura associada definem exigências para garantir que respondamos de maneira rápida, eficaz e apropriada a quaisquer eventos com o potencial de significativo impacto adverso sobre nossas pessoas, negócios e reputação.

A Política de Continuidade dos Negócios se aplica a todas as empresas do Grupo IHS (inclusive joint ventures) e a todas as unidades geridas pela IHS.

1. Guiados pelos nossos valores **continuação**

1.2 Uso e administração deste código

Este Código tem o objetivo de ajudar você a aplicar nossos valores e padrões.

Este Código deve ser lido em conjunto com outras políticas da IHS aplicáveis ao nível do grupo e/ou ao nível local e quaisquer unidades de negócios adicionais e com procedimentos locais que possam oferecer mais orientações no que se refere a certas leis ou práticas de negócios locais costumeiras. De maneira geral, em caso de conflito entre o Código e qualquer política de unidade de negócios, regional ou de departamento, a política mais restritiva se aplicará.

Todos os funcionários e membros do conselho de administração devem dar ciência de que leram, compreenderam e respeitarão o Código. Treinamento no Código é oferecido a todos os funcionários e ao conselho de administração; a ciência do teor do Código será testada periodicamente. Este Código foi aprovado e adotado pelo conselho de administração da IHS Holding Limited. O diretor executivo e o comitê executivo da IHS Holding Limited têm o dever de promover continuamente a conformidade de todos os funcionários com o Código e com os padrões, políticas e procedimentos da Empresa.



1. Guiados pelos nossos valores **continuação**

1.3 Conformidade com leis e regulamentos

Estamos comprometidos com o respeito a todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos nossos negócios. Isso é não apenas a coisa certa a fazer, mas também ajuda a preservar e proteger nossa reputação. Nada neste Código deve ser lido como uma intenção de modificar, subtrair ou substituir leis aplicáveis a qualquer entidade dentro do Grupo IHS.

Uma vez que operamos em diversos países, é especialmente importante estarmos cientes de diferentes leis, regulamentos e costumes possivelmente aplicáveis. Respeitamos as normas dos nossos clientes, parceiros de negócios e colegas de trabalho, mas em países nos quais as leis locais forem menos restritivas do que o Código, as disposições do Código prevalecerão. Caso as leis locais aplicáveis contradigam o Código ou sejam mais restritivas do que o Código, a lei local prevalecerá.



1. Guiados pelos nossos valores **continuação**

1.4 Proteção da nossa reputação

1.4.1 Responsabilidades dos funcionários

Todos temos um papel na proteção da reputação da nossa Empresa. Espera-se que cada um de nós cumpra as seguintes responsabilidades:

- Trabalhar em equipe e tratar os outros com respeito.
- Sempre agir de maneira profissional, honesta e ética ao atuar em nome da Empresa.
- Familiarizar-se com as informações contidas neste Código e também com as leis e com as políticas aplicáveis da Empresa. Prestar atenção especial às políticas que dizem respeito às responsabilidades do próprio cargo.
- Comunicar imediatamente à própria gerência ou aos recursos listados neste Código quaisquer preocupações referentes a possíveis violações de leis, regulamentos, deste Código e de políticas.
- Cooperar e contar a verdade ao responder a investigações ou auditorias.

1.4.2 Responsabilidades adicionais da liderança

Caso esteja em uma posição de liderança, espera-se que você cumpra as seguintes responsabilidades adicionais:

- Ser um modelo em termos de liderança ética e apoiar os membros da sua equipe quando eles fizerem perguntas e verbalizarem preocupações de natureza ética.
- Verbalização de problemas – ouvir e responder a preocupações quando elas forem verbalizadas.
- Certificar-se de que ninguém que verbalizar preocupações sofra retaliações.
- Ajudar os membros da sua equipe a entender as exigências do nosso Código, políticas e leis aplicáveis.
- Ser consistente ao fazer cumprir nossos padrões e responsabilizar as pessoas pelo seu comportamento no trabalho.
- Empenhar-se verdadeiramente em manter-se informado sobre as mudanças regulatórias que afetarem suas áreas de responsabilidade. Nunca solicitar ou pressionar ninguém a fazer qualquer coisa que você mesmo estaria proibido de fazer.
- Caso supervisione terceiros, certifique-se de que essas pessoas entendam as obrigações delas em termos de ética e conformidade.

Decisões corretas

Caso você se depare com um dilema ético e não tenha certeza do que fazer, faça as seguintes perguntas:

- Minha decisão está de acordo com o Código e com as nossas políticas?
- Minha decisão é condizente com nossas metas e interesses de longo prazo?
- Eu me sentiria à vontade com minha decisão se ela se tornasse pública?

Caso sua resposta a qualquer uma das perguntas seja “não”, seu líder imediato ou use qualquer um dos recursos listados neste Código.



1. Guiados pelos nossos valores **continuação**

1.5 Formalização de perguntas e comunicação de possíveis violações

1.5.1 Política de denúncias (whistleblowing)

A conformidade é responsabilidade de todos. Todos temos a obrigação de comunicar problemas ou atividades que são ou parecem ser violações do Código, de políticas ou da lei. Ao se expressar no sentido de fazer uma pergunta ou denunciar uma conduta, você está protegendo seus colegas e a reputação da IHS. Lembre-se: problemas não podem ser resolvidos a não ser que eles sejam levados à atenção de alguém.

O Grupo IHS encoraja a comunicação de más condutas ou de motivos de preocupação. Esta posição está expressa na Política de Denúncias (Whistleblowing) e de Não Retaliação do Grupo IHS. Consulte essa política para obter mais informações. O Comitê de Auditoria analisará e monitorará a eficácia do Código e das políticas e procedimentos subjacentes a ele. Quaisquer casos significativos de comportamentos que estiverem em conflito com o Código deverão ser analisados pelo Comitê de Auditoria.

Você pode fazer perguntas e comunicar possíveis casos de violação da conformidade, de natureza ética ou jurídica usando qualquer um dos métodos a seguir:

- Na maioria dos casos, será melhor falar primeiro com seu líder imediato. Seu líder imediato terá familiaridade com as leis, regulamentos e políticas relacionados ao seu trabalho.
- Caso você não se sinta à vontade para conversar com seu líder imediato, converse o líder do seu líder imediato, com o Departamento Jurídico local da IHS, com o Departamento Jurídico e de Compliance do grupo ou, se apropriado, com o Comitê de Auditoria.
- Caso comunique um problema à administração ou a qualquer membro do Departamento Jurídico e de Compliance do Grupo IHS, você poderá solicitar que sua comunicação permaneça confidencial. Ao fazer isso, você estará solicitando que sua identidade não seja revelada. Contudo, em alguns casos, sua identidade poderá precisar ser revelada para que uma investigação ou procedimento legal possa avançar.
- Caso nenhuma das opções acima resolva sua dúvida ou preocupação, ou caso prefira, você poderá contatar a qualquer momento a plataforma Speak Up de maneira confidencial e anônima em <http://ihstowers.ethicspoint.com>

1.5.2 Política de não retaliação

De acordo com a Política de Denúncias (Whistleblowing) e de Não Retaliação do Grupo IHS, garantiremos que nenhuma ação retaliatória seja tomada contra qualquer pessoa que faça uma comunicação, busque ajuda ou protocole denúncia de boa-fé em caso de má conduta ou suspeita de má conduta.

Levamos alegações de retaliação a sério. Elas serão investigadas e, caso fundamentadas, os retaliadores serão disciplinados, o que poderá incluir rescisão do contrato de trabalho. Caso acredite que foi vítima de retaliação, você deverá entrar em contato com o seu representante local de Recursos Humanos ou outra pessoa ou órgão de acordo com a Política de Denúncias (Whistleblowing) e de Não Retaliação do Grupo IHS. Contudo, acusações falsas ou comunicações feitas com intenções maliciosas são proibidas e alvo de ações disciplinares.

Cooperação com investigações

Todos os funcionários têm a responsabilidade de cooperar plenamente com todas as investigações e auditorias, o que inclui investigações e auditorias internas, assim como aquelas realizadas por autoridades governamentais.

Enganar investigadores ou não revelar o que foi feito ou não apresentar os fatos de maneira

integral e honesta pode ser prejudicial tanto para a sua reputação quanto para a reputação da Empresa, o que pode levar a possíveis sanções e/ou multas.

Sempre contate a equipe jurídica local da IHS ou o Departamento Jurídico e de Compliance do grupo para obter orientações caso seja contactado por agentes governamentais que estejam conduzindo qualquer tipo de investigação.



Consulte a Política de Denúncias (Whistleblowing) e de Não Retaliação do Grupo IHS para obter mais orientações.



1. Guiados pelos nossos valores **continuação**

1.6 Responsabilidades e disciplina

Faremos todos os esforços possíveis para investigar e remediar não conformidades com o Código, políticas, leis ou outras regulações de maneira imediata e eficaz.

Violações deste Código, das nossas políticas, leis e regulamentos podem resultar em sérias consequências para você individualmente ou para a Empresa.

Violações podem resultar em ações disciplinares, o que pode levar a rescisão do contrato de trabalho.

Outras pessoas envolvidas em não conformidades também poderão estar sujeitas a ações disciplinares. Isso inclui aquelas pessoas que não usarem cautela razoável para detectar violações, pessoas que se recusarem a divulgar informações que possam ser relevantes para uma investigação, bem como gerentes que “fizerem vista grossa” ou tentarem ações retaliatórias contra o denunciante.

Violações de leis ou regulamentos podem resultar em procedimentos legais e penalidades, inclusive, em algumas circunstâncias, ações criminais e/ou multas.

1.7 Isenções e exceções

Quaisquer isenções referentes a quaisquer disposições deste Código para nossos diretores e executivos deverão ser aprovadas pelo Conselho e imediatamente divulgadas de acordo com as exigências das leis e regulamentos aplicáveis. Isenções referentes a este Código para outros funcionários deverão ser autorizadas somente pelo diretor jurídico ou pelo diretor financeiro e serão comunicadas ao nosso Comitê de Auditoria.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.1 Atenção à própria segurança e à segurança dos outros

Nada é mais importante para nós do que a sua segurança. Precisamos permanecer alertas e disciplinados e sempre cuidar uns dos outros.

- Somente realize trabalho para o qual você está qualificado e que está autorizado a realizar.
- Certifique-se de que o seu desempenho não seja prejudicado por álcool ou outras substâncias, o que inclui, entre outras coisas, medicamentos vendidos com ou sem receita médica.
- Verbalize sua preocupação caso observe condições de trabalho inseguras e ouça as preocupações verbalizadas por terceiros. Ajude prestadores de serviços e outras pessoas com as quais trabalhamos a entender e seguir nossos procedimentos de segurança.
- Comunique qualquer acidente, lesão ou doença. Nunca presuma que outra pessoa já tenha feito a comunicação. Ameaças, intimidações e violência prejudicam tudo o que defendemos enquanto empresa ética e representam práticas que não serão toleradas.
- Armas não devem ser trazidas para o local de trabalho a menos que você esteja autorizado a fazê-lo.
- Siga os processos e procedimentos aprovados da empresa referentes à atividade. Caso tenha quaisquer perguntas, comunique-as ao seu supervisor antes de iniciar o trabalho.



Por favor, consulte a Política de HSSE - Saúde, Segurança e Proteção do Grupo, para mais orientações.

Do it Right!

P: Um engenheiro se envolveu recentemente em um acidente de trabalho. O acidente não foi grave, e os colegas dele o encorajaram a não comunicá-lo para que fosse registrado mais um Dia Perfeito em HSSE (Meio Ambiente, Saúde e Segurança). Essa foi uma atitude correta?

R: Não, não foi. Todos os acidentes relacionados ao trabalho devem ser imediatamente comunicados à gerência de maneira que ações possam ser realizadas para garantir que todas as medidas de segurança sejam aplicadas. Da mesma forma, é importante que o funcionário receba atendimento médico apropriado.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.2 Realização de trabalho de equipe mediante diversidade e respeito

Trabalhamos melhor quando trabalhamos em equipe, quando tratamos uns aos outros com dignidade e respeito e valorizamos as contribuições únicas dos outros.

Estamos comprometidos com o tratamento justo de funcionários e proibimos a discriminação e o assédio com base em sexo, raça, credo, religião, nacionalidade, orientação sexual ou qualquer outra característica protegida pela lei.

- Trate as outras pessoas com respeito.
- Mantenha sua mente aberta para novas ideias e melhorias e ouça diferentes pontos de vista. Entenda que mensagens ofensivas, declarações depreciadoras e piadas impróprias não condizem com nossa cultura

e nossas crenças e nunca são aceitáveis.

- Espere que as pessoas com as quais trabalhamos ajam de maneira condizente com nosso senso de tratamento justo e igualdade de oportunidades.

Assédio e intimidação

O Grupo IHS promove um ambiente de trabalho profissional, amigável, orientado a equipes e de mente aberta, livre de abusos físicos, mentais e verbais, entre outros.

Qualquer forma de assédio ou intimidação é estritamente proibida.



Do it Right!

P: Nosso departamento tem um gerente que perde a paciência com os funcionários. Não tenho certeza se deveria comunicar isso ou deixar passar, já que ele precisa estimular o desempenho

R: Você deve comunicar essa preocupação ao Departamento de Recursos Humanos ou comunicá-la pela plataforma Speak Up. Todos temos a responsabilidade de agir de maneira profissional. Não há justificativa para tratar colegas de maneira indigna.

Do it Right!

P: Um dos meus colegas está sempre fazendo piadas e comentários depreciadores contra certos grupos raciais. Isso me faz sentir desconfortável, mas ninguém mais expressou sua insatisfação. O que devo fazer?

R: Você deve notificar seu líder imediato, o Departamento de Recursos Humanos ou comunicar o fato pela plataforma Speak Up. Fazer piadas desse tipo é contrário aos nossos valores e padrões no que se refere a diversidade, assédio e discriminação. Ao ignorar tais comentários, você está aceitando a discriminação e tolerando práticas que podem minar seriamente o ambiente de trabalho.

2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.3 Proteção da privacidade e das informações confidenciais de terceiros

Nos últimos anos, indivíduos, empresas e governos vêm se preocupando cada vez mais com a privacidade e a segurança das informações pessoais. Por isso, leis que protegem a privacidade das informações pessoais e a forma como elas podem ser coletadas, compartilhadas e usadas estão se tornando mais comuns.

Respeite a privacidade e a confidencialidade das informações pessoais. Somente use informações pessoais necessárias para operar de maneira eficaz ou atuar em conformidade com a lei:

- Mantenha informações pessoais em segurança.
- Tenha cuidado ao fornecer dados pessoais a qualquer pessoa dentro ou fora da Empresa e limite o acesso a indivíduos autorizados.
- Quando usarmos partes externas para nos prestar serviços, certifique-se de que elas entendam a importância que damos à privacidade e que elas respeitem nossos padrões.

A inteligência artificial (IA) pode trazer oportunidades significativas de eficiência para as organizações corporativas. No entanto, seu uso pode causar diversas consequências não intencionais, incluindo violação de privacidade, amplificação de vieses, discriminação, ameaças à segurança, entre outras.

- Assegure sempre o uso responsável das ferramentas e sistemas de IA aprovados pela empresa.



Para mais orientações, consulte:

- *Política de Proteção de Dados do Grupo IHS*
- *Política de Uso Aceitável de TI do Grupo IHS*
- *Política Corporativa do Grupo IHS sobre o Uso de Inteligência Artificial*

Do it Right!

P: Estou ciente de que um membro do Departamento de Recursos Humanos compartilhou com um amigo a lista de funcionários, inclusive nomes, endereços, número de identificação, cargos e números de telefone. O amigo trabalha para um banco e está tentando conseguir novos clientes. O que devo fazer?

R: Você deve comunicar essa violação ao seu gestor imediato, ao Departamento de Recursos Humanos ou através da plataforma Speak Up. Casos assim normalmente dizem respeito ao compartilhamento de informações pessoais sem a autorização do Departamento de Recursos Humanos e consentimento explícito dos funcionários.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.4 Manutenção da segurança de informações confidenciais e particulares

Informações são um dos nossos ativos mais valiosos. A divulgação não autorizada de informações particulares ou confidenciais pode nos causar a perda de vantagens competitivas cruciais, causar constrangimento à Empresa e prejudicar nossos relacionamentos com clientes e parceiros de negócios.

Informações confidenciais ou particulares são quaisquer informações (inclusive, entre outras, fatos sobre a empresa, possíveis transações com outras partes, planos estratégicos, termos ou tarifas oferecidas aos clientes) que não são conhecidas do público geral ou de qualquer concorrente do Grupo IHS.

Por essas razões, informações confidenciais e particulares devem ser tratadas com cuidado. Informações recebidas de funcionários,

prestadores de serviços ou agentes da Empresa não devem ser usadas para nenhum ganho pessoal nem devem ser usadas para nenhum fim além daquele para o qual foram fornecidas.

- Use e divulgue informações confidenciais somente para fins comerciais legítimos ou se a divulgação for determinada por lei.
- Identifique adequadamente as informações confidenciais ou particulares para indicar como elas devem ser processadas, distribuídas e destruídas.

- Proteja as informações confidenciais e particulares de parceiros de negócios.

Nunca discuta informações confidenciais onde outras pessoas possam ouvir o que está sendo dito (por exemplo, em aviões, em elevadores ou ao usar celulares) e tenha cuidado para não enviar informações confidenciais para máquinas de fax ou impressoras deixadas sem supervisão ou não protegidas por senha.



Para mais orientações, consulte a Política de Gestão da Informação do Grupo IHS.

Do it Right!

P: Um funcionário de um fornecedor acaba de se juntar à nossa equipe de compras. Ele disse que tem a lista de preços do fornecedor e a usará em nosso benefício. Devo ignorar e deixar que ele faça isso, uma vez que haverá vantagem para a IHS?

R: Não, caso um funcionário retenha e use informações de um fornecedor, isso pode resultar em ação judicial contra a IHS Towers. Você deve comunicar este fato ao Departamento Jurídico para que medidas apropriadas sejam tomadas.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.5 Gerenciamento dos nossos ativos de forma inteligente

Temos também a responsabilidade de usar ativos e recursos da Empresa de maneira inteligente e protegê-los contra mau uso, danos, perda, furto e desperdício. Diretores, executivos e funcionários têm a obrigação de promover os interesses legítimos da Empresa quando a oportunidade surgir. Essas pessoas estão proibidas de, direta ou indiretamente, (a) tirar proveito pessoal de oportunidades descobertas através de ativos, informações ou posições da Empresa; (b) usar ativos, informações ou posições da Empresa para ganho pessoal, e (c) concorrer com a Empresa. Como descrito na Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo IHS, nenhum fundo, ativo ou instalação de qualquer entidade do Grupo IHS deverá ser usada em prol de causas políticas ou filantrópicas com o objetivo de influenciar de maneira imprópria agentes públicos ou outras pessoas.

Nenhum diretor, executivo ou funcionário deve tirar vantagem imprópria de ninguém mediante manipulação, ocultação, abuso de informações privilegiadas, falsificação de fatos importantes ou qualquer prática de negócios injusta.

Ativos da empresa incluem instalações, propriedade, equipamentos, ferramentas, veículos, suprimentos, computadores, sistemas digitais, tempo, informações confidenciais e particulares, propriedade intelectual, oportunidades e fundos corporativos.

- Certifique-se de que nossos ativos não sejam perdidos, danificados ou mal utilizados.
- Proteja nossa propriedade intelectual e nossos ativos físicos e respeite a propriedade intelectual e os ativos físicos de terceiros.
- Sistemas de e-mail e de mensagens por voz e o conteúdo deles são considerados registros e propriedade da Empresa.
- Espere-se que você use a propriedade e os sistemas da empresa somente para fins comerciais. O uso pessoal limitado dos nossos telefones e computadores é permitido contanto que não tenha um impacto negativo sobre o desempenho e a produtividade nem viole nenhuma política da Empresa.

Fraude

Atos de desonestidade contra a Empresa ou clientes dela que envolvam furto, destruição ou apropriação indevida de ativos, inclusive dinheiro, equipamentos de escritório ou quaisquer outros itens de valor, são proibidos.

A falsificação, alteração ou substituição de registros com o objetivo de ocultar ou promover tais atos é proibida. A Empresa não tolera fraudes de nenhum tipo e comunicará casos de fraude às autoridades relevantes.

Do it Right!

P: Em minha última viagem de negócios, perdi diversos recibos de despesas. Estou prestes a entregar um relatório de despesas da minha viagem e estou pensando se deveria simplesmente “inflacionar” um pouco para compensar o que perdi. No final das contas, o reembolso não representará prejuízo para a IHS. Posso prestar contas dos meus gastos dessa maneira?

R: Não. Ao entregar um relatório de despesas, você precisa dar conta de todos os itens de maneira precisa e honesta. Entregar relatórios de despesas falsos é uma fraude que produzirá registros contábeis imprecisos que podem sujeitar você e a IHS a penalidades criminais.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.6 Relações com partes externas

Partes externas, inclusive (entre outras) prestadores de serviços e agentes, fazem importantes contribuições para o nosso sucesso e também têm impacto significativo em nossa reputação. Nossa política é de adquirir suprimentos e selecionar parceiros de negócios com base na necessidade, na qualidade, no atendimento, no preço, nos termos e em outras condições relevantes. Trabalhamos junto com outras partes que compartilham valores similares bem como nosso compromisso com a segurança, qualidade, ética e compliance.

- Realize atividades de due diligence e verificações KYC - Know your customer (conheça seu cliente) antes de contratar partes externas.
- Escolha parceiros de negócios de acordo com nossa Política de Aquisições.

- Tome decisões referentes a fornecedores no melhor interesse da Empresa, e não em benefício ou ganho pessoal para você, parentes seus ou qualquer outra pessoa relacionada.
- Caso você esteja em uma posição de liderança e supervisione nossos parceiros de negócios, certifique-se de que eles entendam e respeitem nossas expectativas em termos de ética e compliance e todas as obrigações contratuais.
- Atente para quaisquer sinais de que nossos parceiros de negócios possam estar violando leis ou regulamentos aplicáveis. Quando contratamos ex-funcionários de concorrentes, respeitamos as obrigações deles de não usar nem revelar as informações confidenciais dos ex-empregadores.



Consulte a Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo IHS e a Política de Aquisições do Grupo IHS para obter orientações adicionais.

Do it Right!

P: O novo fornecedor que queremos contratar tem uma boa reputação e trabalha bem com operadoras de redes móveis há vários muitos anos. Para poupar tempo e manter satisfeitos os nossos clientes de operadoras de redes móveis, queremos pular nosso processo normal de registro de fornecedores. Uma vez que nossos clientes conhecem e confiam nesse fornecedor, haveria algum problema em proceder dessa maneira?

R: Não, não podemos prosseguir antes de concluir o processo de registro de fornecedores da IHS, que inclui etapas de due diligence importantes e obrigatórias.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.7 Como evitar conflitos de interesse

Um conflito de interesses ocorre quando seus interesses particulares interferem ou parecem interferir nos interesses da Empresa como um todo. Um conflito de interesses pode ocorrer quando suas ações ou interesses pessoais dificultam a realização do trabalho da Empresa ou o exercício do bom senso, de maneira objetiva e eficaz, em prol dos interesses da Empresa. Um conflito de interesses também pode surgir quando você ou um parente imediato seu recebe benefícios pessoais impróprios como resultado da sua posição na Empresa.

O Grupo IHS desfruta da confiança das entidades com as quais faz negócios, inclusive clientes, fornecedores e funcionários fundamentais para o seu sucesso. Conflitos de interesse podem prejudicar o relacionamento da Empresa com os parceiros, e é responsabilidade sua evitar quaisquer atividades que possam gerar qualquer conflito de interesses.

É impossível descrever cada conflito possível, mas seguem alguns exemplos:

- Manter um emprego ou afiliação externa junto a concorrente, cliente ou fornecedor que interfira ou possa interferir de alguma maneira no seu trabalho ou cargo dentro do Grupo IHS.
- Estar em posição de supervisionar, contratar ou direcionar negócios para parentes imediatos.
- Tirar proveito de oportunidades comerciais que você descobrir mediante o uso de ativos ou de informações da Empresa ou da sua posição.
- Ter investimentos em uma empresa concorrente ou parceiro de negócios ou em conjunto com qualquer pessoa ou entidade que se beneficie de ou tenha um relacionamento com a empresa.

Espera-se que cada um de nós seja proativo e evite, sempre que possível, situações que possam levar até mesmo à aparência de um possível conflito de interesses. Contudo, caso você se encontre em um possível conflito de interesses, revele-o imediatamente ao seu líder imediato, ao Departamento Jurídico local da IHS, ao Departamento Jurídico e de Compliance do grupo ou, se apropriado, ao Comitê de Auditoria. Dependendo das circunstâncias, alguns conflitos podem ser resolvidos se gerenciados de maneira apropriada.



Consulte a Política de Conflitos de Interesse do Grupo IHS e a Política de Transações com Entidades Relacionadas do Grupo IHS para obter mais orientações.

Do it Right!

P: Um funcionário envolvido na aquisição de diesel é parente do CEO de uma grande fornecedora de diesel. Seria permitido contratar um fornecedor que é parente de um funcionário da IHS?

R: Não é proibido que uma empresa de propriedade de um parente ou de alguém com relacionamento próximo seja fornecedora da IHS. Contudo, o funcionário, consultor ou diretor precisa, de antemão, revelar tal relacionamento à Empresa. O funcionário, consultor ou diretor precisa também se abster de qualquer aquisição, compra ou execução ou outros processos que envolvam esse fornecedor.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.8 Troca de presentes e entretenimento

Reconhecemos que oferecer e receber presentes e hospitalidade podem ser partes de relacionamentos de negócios normais. Contudo, para ajudar a preservar e fortalecer esses relacionamentos, a Empresa desenvolveu uma Política de Presentes e Entretenimento. Essa política fornece regras e diretrizes referentes à conduta dos seus executivos, funcionários, consultores e diretores que objetivam minimizar a possibilidade de conflitos de interesse e evitar riscos associados ao suborno e à corrupção.

- Via de regra, não aceitamos nem oferecemos presentes ou entretenimento caso o objetivo seja favorecer uma decisão ou em troca de contratos, serviços ou informações confidenciais.
- Presentes e entretenimento somente devem ser oferecidos se:
 - O presente não puder, de maneira razoável, ser entendido como pagamento ou compensação por influência ou recompensa por uma decisão ou ação.
 - Ele não violar a lei aplicável ou as políticas do destinatário/recebido ou a Política de Presentes e Entretenimento do Grupo IHS.

- Em caso de divulgação ao público, não se torne motivo de constrangimento para a Empresa.
- O recebimento de presentes pessoais é proibido. Qualquer entretenimento recebido deve ser de nível apropriado e não excessivo. Nenhum entretenimento deverá ser recebido ou aceito se puder ser razoavelmente entendido como influência ou recompensa por uma decisão ou ação.
- As seguintes práticas nunca são permitidas:
 - Oferecer ou aceitar qualquer presente em dinheiro ou item equivalente a dinheiro (p. ex., vales-presente ou certificados de presente).
 - Oferecer ou aceitar qualquer presente ou entretenimento que possa refletir negativamente na reputação da Empresa ou na sua reputação.
 - Qualquer presente ou entretenimento que viole as políticas da organização do destinatário/recebido.
 - Presentes e entretenimentos estão sujeitos a divulgação e autorização sob determinadas circunstâncias.

Agentes governamentais

- Nenhum presente ou outros benefícios, inclusive entretenimento, pode ser oferecido a agentes governamentais.
- Quaisquer solicitações de pagamentos impróprios feitas a funcionários por agentes governamentais devem ser comunicadas imediatamente ao Departamento Jurídico e de Compliance do grupo



Consulte a Política de Presentes e Entretenimento do Grupo IHS para obter mais orientações.

Do it Right!

P: André é um colaborador da IHS que cuida da relação com fornecedores. Durante o período de Natal, um fornecedor oferece a André um vale presente no valor de R\$50,00. Ele pode aceitar?

R: Dinheiro em espécie e seus equivalentes são proibidos, independentemente do valor. Um vale presente é igual ao valor em dinheiro e, portanto, não pode ser aceito por André.



2. Nossas responsabilidades perante colegas, parceiros de negócios e a empresa **continuação**

2.9 Manutenção de registros precisos e completos

Parceiros de negócios, agentes governamentais e o público contam com nossa divulgação de registros comerciais precisos e completos. Tais informações são essenciais também dentro da Empresa, de maneira que possamos tomar boas decisões.

Para garantir que nossos livros e registros contábeis possam atender a esses vários objetivos, eles precisam estar em conformidade com os princípios contábeis aceitos, com nossos controles internos e com a governança corporativa. Isso garantirá a divulgação em tempo hábil de dados completos, justos, precisos e compreensíveis em relatórios e documentos enviados para a U.S. Securities and Exchange Commission (Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos) e em outros anúncios públicos.

Funcionários que atuam no registro ou divulgação de dados financeiros têm uma responsabilidade adicional nesta área, mas todos nós contribuimos para o processo de registro de resultados comerciais e manutenção de registros.

- Siga as leis e políticas aplicáveis ao criar, armazenar, reter ou destruir documentos, inclusive documentos em formato eletrônico.
- Siga a Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo IHS, inclusive no que se refere à abstenção de realização de lançamentos falsos, confusos, incompletos, imprecisos ou

artificiais em qualquer livro contábil, registro ou conta do Grupo IHS e à abstenção de manter quaisquer fundos ou ativos não revelados ou não registrados com qualquer fim.

- Comunique imediatamente quaisquer irregularidades contábeis, em controles contábeis internos, questões de auditoria ou práticas financeiras questionáveis de acordo com a Política de Denúncias (Whistleblowing) e de Não Retaliação do Grupo IHS.
- Mantenha registros organizados, de maneira que eles possam ser localizados e recuperados quando necessário.

Retenção de documentos

Documentos devem ser destruídos somente de acordo com nossos cronogramas de retenção de documentos e nunca em resposta a ou por previsão de investigações, auditorias, ações, processos judiciais ou procedimento de arbitragem.

Contate o Departamento Jurídico local da IHS caso haja qualquer dúvida no que se refere à adequabilidade da destruição de documentos.



Consulte a Política de Retenção de Registros do Grupo IHS para obter mais orientações.



Do it Right!

P: Como controlador financeiro, nosso diretor de operações me contatou para discutir um projeto cujo orçamento está se extrapolando. Ele sugeriu que transferíssemos algumas despesas para o próximo ano. Os custos serão, por fim, contabilizados corretamente. Haveria algum problema em proceder assim?

R: Não, nunca declare incorretamente o período de uma despesa. Lançamentos contábeis referentes a despesas devem ser sempre feitos no período certo e corretamente e no ano fiscal no qual ocorreram. A contabilização imprecisa ou falsa pode ter sérias consequências para a Empresa ou para o funcionário.

3. Nossas responsabilidades de cumprir nossas obrigações legais

3.1 Políticas antissuborno e anticorrupção

Todas as formas de suborno e corrupção são completamente contrárias aos nossos valores e padrões de negócio. O Grupo IHS está comprometido com uma política de tolerância zero no que se refere a subornos e corrupção em todos os seus negócios comerciais.

Suborno é o oferecimento ou o recebimento de valores indevidos (ou a oferta correspondente) para influenciar o comportamento de pessoas em governos ou empresas com o objetivo de obter vantagens comerciais ou financeiras.

Corrupção é o abuso do poder recebido para ganho pessoal.

Pagamentos de facilitação são todos os pagamentos feitos para assegurar ou acelerar ações rotineiras, geralmente por agentes públicos, tais como na emissão de autorizações, realização de serviços ou liberação de mercadorias retidas na alfândega.

- Nenhum funcionário, diretor, agente externo, prestador de serviço ou consultor que atue em nome de qualquer empresa do Grupo IHS deverá:
 - Fazer pagamentos de facilitação ou contratar partes externas que façam pagamentos de facilitação;
 - Oferecer ou aceitar qualquer presente, brinde, pagamento impróprio, “comissões” ou subornos dados ou aceitos com a intenção de reter ou obter contratos ou qualquer outra vantagem.
 - Efetuar qualquer doação política que não esteja em conformidade com as diretrizes aplicáveis a tais doações; ou
 - Oferecer ou receber qualquer presente e/ou entretenimento que não esteja em conformidade com a Política de Presentes e Entretenimento do Grupo IHS.
- Manter livros e registros contábeis precisos de maneira que os pagamentos sejam descritos de maneira honesta e os fundos da Empresa não sejam usados para fins ilegais.
- Monitorar cuidadosamente partes externas que atuem em nosso nome. Precisamos saber quem elas são e o que elas estão fazendo. Caso você supervisione partes externas, certifique-se de que elas entendam que exigimos que elas atuem em estrita conformidade com nossos padrões e mantenham registros precisos de todas as transações.

A prevenção, o impedimento e a detecção de subornos e corrupção são atividades monitoradas pelo Comitê de Auditoria.



Consulte a Política Antissuborno e Anticorrupção do Grupo IHS para obter mais orientações.



Do it Right!

P: A Equipe de Operações está tendo dificuldades para obter as autorizações necessárias para 100 localizações do projeto “Build To Suit”. A entrega do projeto dentro do prazo corre risco significativo. Uma empresa de manutenção envolvida sugeriu que a equipe faça uma doação a uma escola para acelerar o processo de autorização. Isso seria correto?

R: Não seria. De fato, nenhum fundo, ativo ou instalação de entidades do Grupo IHS deve ser usado em prol de causas filantrópicas com a intenção de influenciar de maneira imprópria agentes governamentais ou qualquer outra pessoa. Nossas doações filantrópicas são feitas sem nenhuma expectativa de retorno.

3. Nossas responsabilidades de cumprir nossas obrigações legais **continuação**

3.2 Atividades políticas e filantrópicas

O Grupo IHS não está afiliado, direta ou indiretamente, a nenhum partido político ou organização filantrópica:

- Deixe claro que suas opiniões e ações políticas pessoais são suas, e não da Empresa.
- Nunca use fundos, ativos ou instalações da Empresa para apoiar nenhum candidato ou partido político a menos que especificamente autorizado por lei, pelo Comitê Executivo e com notificação ao Conselho de Administração.
- Todas as doações políticas e filantrópicas devem ser registradas, e doações políticas precisam ser declaradas.
- Nunca pressione nenhum funcionário ou parceiro de negócios a contribuir, apoiar ou se opor a qualquer candidato ou partido político.
- A ocupação de cargos políticos e a campanha por cargos políticos exigem aprovação prévia do Comitê Executivo do Grupo IHS. Tal situação não poderá criar ou parecer criar conflitos de interesse com as suas obrigações.
- Não solicite contribuições nem distribua materiais de cunho político durante o horário de trabalho.
- Nunca faça contribuições políticas ou filantrópicas com a intenção de influenciar qualquer pessoa de maneira imprópria.



Consulte a Política de Doações do Grupo IHS para obter mais orientações.



3. Nossas responsabilidades de cumprir nossas obrigações legais **continuação**

3.3 Políticas de concorrência justa e antitruste

Acreditamos em concorrência livre e aberta. Conquistamos nossas vantagens competitivas através de prestação superior de serviços em vez de através de práticas de negócios não éticas ou ilegais.

Todos os países nos quais operamos têm leis que proíbem práticas que interfiram na concorrência. Essas leis são complexas. Caso tenha perguntas sobre a legalidade de alguma prática, não tome nenhuma atitude sem primeiro buscar orientações e aprovação do Departamento Jurídico local da IHS.

“Sinais de alerta” no contexto das medidas antitruste

As leis de concorrência e antitruste são complexas, e as exigências de conformidade podem variar dependendo das circunstâncias, mas, de maneira geral, as atividades a seguir são exemplos de “sinais de alerta” e devem ser evitadas e comunicadas ao Departamento Jurídico do Grupo IHS:

- Acordos de limitação da concorrência com outras empresas, inclusive fixação de preços, fraude em licitações, alocação de mercados e contratos de restrição da oferta.
- Troca de informações sigilosas com concorrentes.
- Imposição de restrições a clientes e fornecedores.
- Abuso de posição de domínio de mercado.

Caso você se encontre em uma reunião, inclusive reuniões de associações comerciais, nas quais esteja ocorrendo uma discussão de conteúdo questionável, deixe claro que você considera a discussão imprópria, abandone a discussão e informe imediatamente o Departamento Jurídico local da IHS ou o Departamento Jurídico e de Compliance do grupo.



Do it Right!

P: Em uma conferência setorial, encontrei recentemente funcionários dos departamentos comerciais de concorrentes nossos. O concorrente X disse: “No mês que vem, provavelmente, aumentaremos nossos preços em 5%.” O concorrente Y concordou que os preços “realmente deveriam ser aumentados nesse percentual”. Mas eu, como representante da IHS, não disse nada. No mês seguinte, ambas as empresas aumentaram seus preços. Essa situação é negativa para a IHS?

R: Sim. Isso parece ser um acordo de fixação de preços, mesmo se você permanecer calado. Caso uma discussão como essa ocorra, você deve fazer uma objeção, sair da reunião e comunicar o incidente imediatamente ao Departamento Jurídico e de Compliance do grupo, que decidirá os próximos passos.



3. Nossas responsabilidades de cumprir nossas obrigações legais **continuação**

3.4 Abuso de informações privilegiadas

No curso dos negócios, você pode tomar ciência de informações importantes e não públicas sobre empresas de capital aberto. O uso de tais informações para ganho pessoal, o compartilhamento delas com terceiros ou a disseminação de rumores falsos são atividades ilegais.

Informações são importantes quando há uma probabilidade significativa de que um investidor as consideraria importantes ao tomar decisões de comprar, vender ou reter um título, ou se for provável que elas tenham algum efeito sobre o preço de mercado do título.

Informações são não públicas quando não estão disponíveis para o público geral e não foram amplamente divulgadas para o mercado; por exemplo, mediante comunicações empresariais de ampla disseminação,

entrega de documentos às autoridades ou comunicados de imprensa.

- Nunca compre nem venda títulos de qualquer empresa com base em informações importante e não públicas.
- Não repasse informações importantes e não públicas ou “dicas” para terceiros.
- Ao negociar, tome cuidado mesmo se “achar” que não está se baseando em informações importantes e não públicas.

Do it Right!

P: Acabei de ouvir falar que a IHS está prestes a adquirir outra empresa. Eu gostaria de comprar ações da IHS, já que o valor delas provavelmente aumentará depois que a aquisição for anunciada publicamente. Seria apropriado eu fazer essa compra de ações?

R: Não. Você não pode comprar nem vender ações seja da IHS ou da empresa-alvo até o negócio se tornar público. Você também não pode aconselhar ninguém a comprar ou vender. Qualquer negociação estará sujeita a procedimentos de pré-aprovação, como definido na Política de Abuso de Informações Privilegiadas do Grupo IHS.

3.5 Trabalho com governos

Regras especiais se aplicam quando um governo é nosso cliente ou parceiro de negócios. Podemos nos deparar com penalidades severas, inclusive perda de contratos governamentais atuais ou futuros, e até mesmo acusações criminais, pela violação das leis governamentais de aquisição.

- Ao trabalhar com governos, atente-se às políticas deles bem como às nossas. Saiba como as políticas deles podem afetar o nosso relacionamento.
- Contate o Departamento Jurídico local da IHS no que se refere a solicitações de informações não rotineiras de parte de governos.
- Caso suspeite de condutas ilegais ou não éticas de parte de funcionários ou parceiros de negócios com relação a um contrato governamental, comunique esse fato imediatamente ao Departamento Jurídico local da IHS ou ao Departamento Jurídico e de Compliance do grupo.



Para obter mais orientações, consulte a Política Antissuborno e Anticorrupção e a Política de Serviços de Consultoria do Grupo IHS.



3. Nossas responsabilidades de cumprir nossas obrigações legais **continuação**

3.6 Comércio internacional

Respeitamos as leis comerciais dos países nos quais operamos, inclusive sanções econômicas e leis de importação e exportação. A maioria dos países nos quais operamos impõe várias restrições comerciais à importação/exportação.

- Não toleraremos, não facilitaremos e nem apoiaremos a lavagem de dinheiro. Cada entidade do Grupo IHS deverá realizar uma due diligence apropriada de todos os possíveis parceiros comerciais e implementar o monitoramento necessário para detectar qualquer atividade suspeita.
- Produtos destinados a importação ou exportação precisam ser classificados de antemão, e todas as rotulações, documentações, licenciamentos e aprovações necessárias devem ser concluídas.

Sanções

Sanções comerciais, inclusive sanções financeiras, são complexas. Caso você esteja envolvido em transações internacionais, tais como negócios com países, entidades ou pessoas sob sanções, assegure a conformidade com as leis comerciais aplicáveis.

Caso tenha qualquer grau de incerteza no que se refere a sanções, contate o Departamento Jurídico local da IHS imediatamente.



Consulte a Política de Sanções e a Política de Controles de Exportações do Grupo IHS para obter mais orientações.

Do it Right!

P: Como parte do processo de registro de fornecedores, o Departamento de Aquisições verificou se o possível fornecedor e os beneficiários efetivos se encontravam nas listas de entidades sob sanções. A verificação resultou positiva para o principal beneficiário efetivo em uma lista do OFAC (United States Office Of Foreign Assets Controls, ou Escritório para Controle de Ativos Estrangeiros dos Estados Unidos). Isso significa que o fornecedor não pode ser registrado?

R: O fornecedor não deve ser registrado até a análise ser concluída. O resultado positivo deve ser analisado com o apoio do Departamento Jurídico e de Compliance do grupo. Observe que uma empresa de propriedade de uma empresa-mãe sancionada pode herdar as mesmas sanções dependendo da participação da empresa-mãe sancionada.



4. Nossas responsabilidades perante a comunidade

4.1 Apoio às nossas comunidades

Temos o objetivo de manter uma reputação de bons cidadãos e vizinhos. Acreditamos em manter a saúde e o bem-estar das comunidades nas quais vivemos e operamos e reconhecemos que contribuições filantrópicas e voluntariado são componentes importantes desse compromisso.

As entidades da IHS trabalham com reguladores nacionais e locais e outras organizações para satisfazer exigências legais,

gerir nosso impacto sobre o meio ambiente e apoiar e participar do desenvolvimento de projetos comunitários e atividades cívicas sustentáveis.

A IHS almeja formar relacionamentos baseados em confiança com nossas comunidades locais. Este compromisso se reflete em nossas iniciativas proativas de nutrir esses relacionamentos, apoiar a participação das comunidades anfitriãs e contribuir para o

desenvolvimento de capacidades e a promoção da qualidade de vida da comunidade local.

Precisamos respeitar nossas comunidades anfitriãs, os valores tradicionais e a herança cultural delas. Formar e manter relacionamentos com comunidades anfitriãs nos capacita a realizar consultas e garantir que expectativas mútuas sejam realistas e alcançáveis.

Organizações não governamentais (ONGs) frequentemente têm interesse no que fazemos. É mutuamente benéfico cooperar com elas, mas certifique-se de conversar com o Departamento Jurídico local da IHS, com o Departamento Jurídico e de Compliance e com o Departamento de Comunicações do grupo.

4.2 Clareza e franqueza em nossas comunicações públicas

Precisamos ser claros e consistentes ao fornecer informações para o público e a mídia. Por essa razão, é importante que somente funcionários formalmente designados falem com a imprensa em nome da IHS.

- Caso você seja contatado pela mídia ou por membros da comunidade de investidores, contate o Departamento Jurídico e de Compliance e o Departamento de Comunicações do grupo.
- A menos que você esteja autorizado a fazê-lo, nunca dê a impressão de que está falando em nome da Empresa em nenhuma comunicação que possa se tornar pública.

- Use o bom senso ao utilizar redes sociais, inclusive ao expressar ideias e opiniões de maneira respeitosa. Em última análise, você é exclusivamente responsável pelo que posta online. Consulte nossas Diretrizes para Comunicações Externas e Internas.
- Caso veja algo online que possa ser prejudicial à IHS, comunique esse fato imediatamente ao Departamento de Comunicações do grupo. Não responda por conta própria a comentários negativos.



Consulte as diretrizes do Grupo IHS para divulgações corporativas para obter mais orientações.



4. Nossas responsabilidades perante a comunidade **continuação**

4.3 Respeito aos direitos humanos

Conduzimos nossos negócios de maneira a respeitar os direitos humanos e a dignidade de todas as pessoas, e apoiamos iniciativas internacionais de promoção e proteção dos direitos humanos. Não toleraremos abusos dos direitos humanos em nossas operações ou em nossa cadeia de suprimentos.

Nossa Declaração de Direitos Humanos fornece mais detalhes sobre como promovemos os direitos humanos em nossas interações com todas as partes interessadas. Espera-se que funcionários e fornecedores entendam suas funções e responsabilidades para nos ajudar a identificar e gerenciar os riscos aos direitos humanos e, quando apropriado, tomar medidas eficazes.

Do it Right!

P: Um engenheiro de campo observou que a segurança física de determinados locais parece estar sendo operada por adolescentes. Os locais parecem ser bem administrados, não havendo relato de vandalismo ou furtos neles. Alguma ação deveria ser tomada?

R: Sim, o engenheiro de campo tem razão considerável para se preocupar. A Empresa não tolera nenhum abuso de direitos humanos, inclusive trabalho infantil. O engenheiro de campo deveria comunicar a situação ao Departamento Jurídico e de Compliance do Grupo imediatamente.

4.4 Proteção do meio ambiente

Estamos comprometidos com a minimização dos danos ao meio ambiente bem como de qualquer possível dano à saúde e à segurança dos nossos funcionários, clientes e o público.

Para alcançar o padrão mais elevado em relação a questões ambientais, o Grupo IHS começou não somente a operar em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, mas também a implementar padrões de desempenho alinhados com padrões internacionais.

Caso tenha dúvidas sobre a conformidade com leis e políticas ambientais, de saúde e de segurança, contate o Departamento Jurídico local.

Seja proativo e busque maneiras de reduzir os resíduos e usar a energia e os recursos naturais de maneira mais eficiente.



Consulte a Política Ambiental do Grupo IHS para mais orientações.



5. Recursos

5.1 Verbalização de preocupações e comunicação de problemas



Comunicação online
ethicpoint.ihstowers.com



Telefone
+1 855-229-9304*



Faça perguntas



Visite a plataforma Speak Up
ihsholding.navexone.eu

O que é a plataforma Speak Up?

A plataforma Speak Up é o canal para denúncias do Grupo IHS. Trata-se de uma ferramenta confidencial pela qual você pode fazer perguntas ou comunicar violações do Código de Conduta e dos princípios de negócios, políticas e procedimentos do Grupo IHS, bem como quaisquer preocupações referentes à ética e à conformidade.

Quem administra a plataforma Speak Up?

A plataforma Speak Up é administrada pela NAVEX, uma parte externa independente. O sistema está disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano e suporta vários idiomas, inclusive inglês e francês. Você pode acessar a plataforma Speak Up de qualquer lugar do mundo desde que tenha acesso à internet ou a uma linha telefônica.

O que você pode comunicar?

Assuntos referentes a fraude, furto, suborno e corrupção; contabilidade, controles contábeis internos, questões de auditoria ou práticas financeiras questionáveis (“queixas contábeis”), bullying, discriminação, assédio e qualquer outro tema referente a recursos humanos ou contratos de trabalho, quaisquer violações de leis e de políticas da empresa.

O que acontece quando você faz uma comunicação?

Como parte da sua comunicação, você receberá uma chave e uma senha que poderá usar depois para acompanhar sua denúncia na plataforma Speak Up. A denúncia é então enviada ao Departamento Jurídico e de Compliance do Grupo para análise e identificação de medidas posteriores a serem tomadas para resolver o problema.

Você receberá proteção contra retaliações?

A IHS tem uma política elaborada para garantir que não haja retaliações contra nenhuma pessoa que comunicar, de boa-fé, casos de má conduta, quer se tratem de suspeitas ou de atos de fato ocorridos. Alegações de atos retaliatórios são levadas a sério. Elas serão investigadas e, caso fundamentadas, os responsáveis serão submetidos a ações disciplinares que poderão incluir a rescisão do contrato de trabalho. Caso acredite que sofreu retaliações, você deverá entrar em contato com seu representante local de recursos humanos.

Contudo, acusações falsas ou comunicações enviadas com intenção maliciosa também serão consideradas alvos de ações disciplinares.

Sua comunicação será confidencial?

A plataforma Speak Up não faz parte do sistema de TI do Grupo IHS, do site ou da intranet da Empresa. O sistema é administrado pela NAVEX, uma empresa externa independente. Enquanto empresa, temos a obrigação de proteger a confidencialidade das suas comunicações. Contudo, em alguns casos, sua identidade poderá precisar ser revelada para possibilitar a investigação.

* Ou utilizando um número local se disponível.

5. Recursos

Números de telefone da plataforma Speak Up

País	Procedimentos
Brasil	Acesso direto - De uma linha externa, disque o número de acesso direto referente ao seu local: - Disque (celular) 0-800-888-8288 - Disque (linha fixa) 0-800-890-0288 - Ao ouvir a mensagem em inglês, digite 855-229-9304
Camarões	Ligações a cobrar - A partir de uma linha externa, contate sua telefonista local. - Solicite uma ligação a cobrar para o número abaixo nos Estados Unidos. - Todas as ligações a cobrar serão aceitas pela Central de Contato usando uma mensagem automática em inglês. - Disque 704-526-1125
Colômbia	Acesso direto - De uma linha externa, disque o número de acesso direto referente ao seu local: - Disque 01-800-911-0010 - Disque 01-800-911-0011 - Ao ouvir a mensagem em inglês, digite 855-229-9304
Costa do Marfim	Línea directa +1 855-229-9304

País	Procedimentos
Nigéria	Acesso direto - De uma linha externa, disque o número de acesso direto referente ao seu local: - Disque 0-708-060-1816 - Ao ouvir a mensagem em inglês, digite 855-229-9304
Ruanda	Disque diretamente +1 855-229-9304
África do Sul	Serviço Internacional Gratuito (ITFS) - De uma linha externa, disque o número ITFS para sua localização: - África do Sul 080-09-92887
Emirados Árabes Unidos	Acesso direto - De uma linha externa, disque o número de acesso direto para sua localidade: - Emirados Árabes Unidos 8000-021 - Emirados Árabes Unidos (du) 8000-555-66 - Emirados Árabes Unidos (Militar-USO e celular) 8000-061 - Quando escute a mensagem em inglês, disque 855-229-9304
Reino Unido	Serviço Internacional Gratuito (ITFS) - De uma linha externa, disque o número do ITFS local. - Disque 0808-234-7287
Zambia	Disque diretamente +1 855-229-9304

5. Recursos

5.2 Decisões éticas

Do it Right!

O Código tem o objetivo de ajudar você a tomar decisões de negócios conformes e éticas.

Contudo, haverá “áreas não muito bem definidas” e situações nas quais a decisão exigirá análises adicionais.

Antes de agir, pergunte-se o seguinte:

- Esta ação é permitida por alguma lei ou regulamento aplicável?
- Ela é condizente com a política da IHS?
- Eu me sentiria à vontade para explicar minha decisão a colegas, parentes ou amigos?
- Esta ação poderia prejudicar a reputação da IHS?

Caso a resposta a qualquer uma dessas perguntas seja “não”, pare e busque orientações do Departamento de Recursos Humanos ou do Departamento de Compliance.

1. Ela está conforme com as leis e com as políticas da IHS?

NÃO

SIM

2. Eu me sentiria à vontade se minha decisão se tornasse pública?

NÃO

SIM

3. Ela é condizente com as metas e interesses de longo prazo da IHS?

NÃO

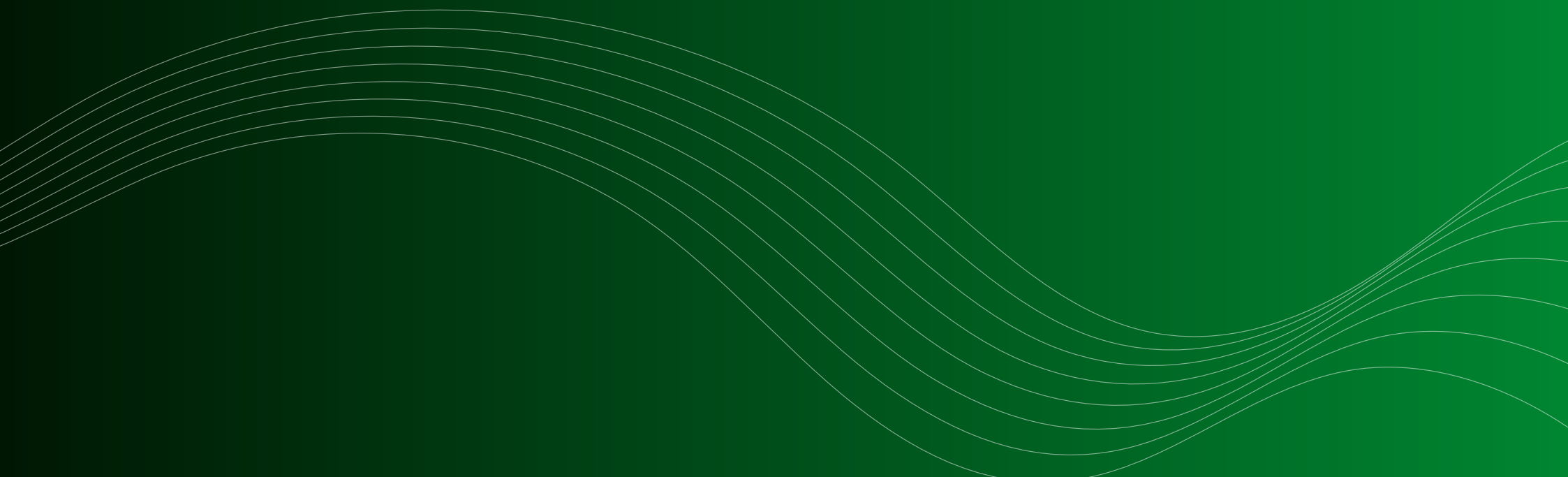
SIM

Prossiga

Pare



Towers of strength



www.ihstowers.com